



Companhia Paulista de Securitização

CNPJ nº 11.274.829/0001-07 - NIRE 35.300.373.367

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2022

I. DATA, LOCAL, HORA: Assembleia realizada no dia 21 do mês de junho de 2022, às 15h00, na sede da COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO (“Companhia” ou “CPSEC”), situada à Avenida Rangel Pestana nº 300, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **III. QUÓRUM:** Acionistas representando 100% do Capital Social, conforme assinaturas lançadas à fl. 028 verso, do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes os acionistas: Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado Sra. Cristiane Vieira Batista de Nazaré; e da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, representada pelos Diretores Srs. Diego Jacome Valois Tafur e João Carlos Gonçalves da Silva. **IV. MESA:** Presidente: Sr. Carlos Antônio Luque. Secretário: Sr. Jorge Luiz Avila da Silva. **V. ORDEM DO DIA:** (a) Proposta da Administração da Companhia de alteração e consolidação do Estatuto Social. **VI. MANIFESTAÇÕES:** O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei Federal nº 6.404/76. A matéria da ordem do dia de proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia foi apresentada aos acionistas, acompanhado do prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, que se manifestou por meio do Parecer CODEC nº 047/2022 (Processo Eletrônico SFP-PRC-2022/14725). **VII. DELIBERAÇÕES:** O voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos do Parecer nº 047/2022 e o voto do acionista Companhia Paulista de Parcerias, de acordo com os termos consignados na ata da 243ª Reunião de Diretoria, em 20 de junho de 2022 Assim, os acionistas decidiram, por votação unânime: **ITEM ÚNICO**, trata da alteração do estatuto social, considerando a condição da empresa que apresentou receita operacional anual, no exercício de 2021, inferior a R\$ 90 milhões, e afirmação da companhia de que não há expectativa da sua receita operacional bruta voltar a superar o valor referencial de R\$ 90 milhões nos exercícios de 2022 e 2023, situação em que a legislação pertinente estabelece tratamento diferenciado em relação aos instrumentos e mecanismos de governança. Assim, observados os critérios legais estabelecidos nas Leis federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto estadual nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016; regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por ser a CPSEC uma empresa aberta, categoria B; estatuto social padrão desenvolvido pelo CODEC e Procuradoria Geral do Estado (quando da adaptação à Lei nº 13.303/2016), e que deve ser observado pelas empresas estatais assim enquadradas; e manifestação do Conselho de Administração (Ata da 46ª reunião de 2022), os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social da empresa, nos termos do documento anexo, que passa a ser parte integrante desta ata. Considerando que as alterações aprovadas para o estatuto ensejaram na descontinuidade do Comitê de Auditoria, o mandato dos atuais membros deverá ser encerrado no término dos trabalhos referentes à análise, aprovação e divulgação das demonstrações financeiras relativas ao segundo trimestre do exercício de 2022. Após, deverá ser também destituída das funções de membro independente do Conselho de Administração a atual Coordenadora do citado comitê, Sra. Andrea Maria Ramos Leonel, nos termos da competente autorização governamental (ATG nº 214/22-SG). Finalmente, a representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo destacou que não deverão ser deliberadas outras matérias, sem a prévia e expressa manifestação do CODEC. **VIII. ENCERRAMENTO:** a presidência considerou finda a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. São Paulo, 21 de junho de 2022. Mesa: Carlos Antônio Luque - Presidente, Jorge Luiz Avila da Silva - Secretário. Acionistas: ESTADO DE SÃO PAULO - p.p. Procuradora do Estado - Cristiane Vieira Batista de Nazaré, COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - p.p. Diretores - Diego Jacome Valois Tafur e João Carlos Gonçalves da Silva.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 08/08/2022 18:00:15 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/4585>

